PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 796, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **GUILHERME CRUZ**, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 045.***.***-***, matrícula funcional 4766373, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso liderança na Administração Publica	16/06/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	5934/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:3D0220EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 790, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 790, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 15 de julho de 2026, a servidora pública **VANESSA RAUT FERREIRA MÜLLER COSTA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7*******/PR matrícula funcional nº 472951, ocupante do cargo público de **Enfermeiro.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:DFB32AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 791, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 791, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 13 de julho a 22 de julho de 2026, a servidora pública **MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9*******/PR matrícula funcional nº 4765951, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:69B71446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 792, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 792, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de diária para Servidor(a) Público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **SABRINA DE FATIMA RECK DOS SANTOS BINECK**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 078.***.***-14 matrícula funcional 4766175, ocupante do cargo público de agente político de **Secretária de Governo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso de liderança na administração pública	16/06/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	5928/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:7AAC06A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 795, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 795, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **ALDECIR CAVALHEIRO,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 045.***.***-**, matrícula funcional 4766459, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso liderança na Administração Publica	16/06/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	5933/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:1EB692DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 796, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 796, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor público **GUILHERME CRUZ**, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 045.***.***-***, matrícula funcional 4766373, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso liderança na Administração Publica	16/06/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	5934/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:4C84F915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vans para transporte sanitário de pacientes, 01 (um) veículo tipo sedan e 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, com recursos de incentivo financeiro estadual para o transporte sanitário e de emenda parlamentar federal do Ministério da Saúde. **Entrega das propostas**: a partir 22/06/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 03/07/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 16 de junho de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:7C21AA79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Declara a extinção dos mandatos de Vereadores em decorrência de decisão da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2026 – 083ZE, expedido pela Juíza Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Sudoeste – PR;
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo de Apuração de Eleição nº 0600004-69.2026.6.16.0083, que reconheceu a ocorrência de fraude à cota de gênero e determinou a retotalização dos votos da eleição proporcional de 2024;
CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral procedeu à retotalização dos votos e diplomou os candidatos que passarão a ocupar as respectivas cadeiras na Câmara Municipal de Pinhal de São Bento para a Legislatura 2025/2028;
RESOLVE:
Art. 1° Declarar extintos os mandatos dos Vereadores CLOVIS VIEIRA VELHO, EDSON JOSÉ DA SILVA, RUDINEI BRIEDES e ILUIR ANTONIO VANZETO, em cumprimento à decisão da Justiça Eleitoral.
Art. 2° Declarar vagas as respectivas cadeiras no Poder Legislativo Municipal.
Art. 3° Determinar a convocação dos Senhores CELSO VARELA DE OLIVEIRA, LORENICE LÚCIA DE LIMA, MADALENA ASCARI WAUCZINSKI e ADÍLIO JOSÉ POZZOBON, diplomados pela Justiça Eleitoral, para tomarem posse no cargo de Vereador.
Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento – PR, 18 de junho de 2026.

MÁRCIO MENIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:4DC9A24D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha do contratado
Tendo a presente dispensa de licitação por objeto "Contratação de empresa para **Prestação de serviços de comunicação institucional em meio digital, com circulação local e regional.**"
A justificativa da escolha da empresa EDITORA JORNAL MIDIA SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.260.505/0001-80 como contratado se dá em razão de ter apresentado, a proposta mais vantajosa, que atendia a todas as necessidades da administração, com o menor preço global de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
A contratada demostrou habilmente sua habilitação conforme condições previstas no Termo de Referência.

Demonstração da vantajosidade da proposta selecionada
Acerca da justificativa do preço contratado e da pesquisa de preços realizada para subsidiá-la, bem como do contido no Termo de Referência, pode-se concluir que:
Prevê o art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser realizada pesquisa de preços, como em processos licitatórios, para fins de estimativa do valor da contratação e que será utilizada, em documento posterior, para fins de justificativa do preço contratado.
Conforme proposta constante nos autos do processo, o valor total a ser despendido para a contratação é de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), o qual encontra-se compatível com a pesquisa de preços no mercado.
Igualmente, destaca-se que tal montante é inferior ao limite de R$: 65.492,11, estabelecido pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 e portarias vigentes).
Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

Comprovação da capacidade técnica e operacional do fornecedor
Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 e 70 da Lei 14.133/2021.
"Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.